

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Ano 2024 – 3 páginas

Esplanada / BA – Quinta-feira, 11 de abril de 2024

SUMÁRIO

- **Decreto N° 009/2024**
"Designa Equipe de apoio para auxiliar os Agentes de Contratação da Câmara Municipal de Esplanada".
- **Decreto de Nomeação N° 010/2024**



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Esplanada
Av. Ministro Mário Andreazza, 195
48370-000 - Esplanada / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

Diário Oficial do Município de Esplanada / BA - Disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DECRETO Nº 009 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“Designa Equipe de apoio para auxiliar os Agentes de Contratação da Câmara Municipal de Esplanada”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, em especial dos Artigos 7º e 8º §1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a equipe de apoio os servidores: Leila Silva Costa, CPF nº 061.793.175-50 e Daniela Soares dos Santos Silva, CPF: 031.988.245-40.

Art. 2º - Caberá à equipe de apoio auxiliar os Agentes de Contratação ou Pregoeiros no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Esplanada, 11 de abril de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DECRETO Nº 010/2024

“Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Esplanada e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Esplanada a **Sra. VANIA MARIA SEABRA LINS MOREIRA**, com vencimentos inerentes ao Cargo.

§ - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da Declaração de Bens.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Esplanada, 11 de abril de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente